



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER**

SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO N.º  
5/2010 - PRIMEIRA REVISÃO DO  
ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS  
AÇORES PARA O ANO DE 2011

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 4288	Proc. Nº 108
Data: 01/11/22	5/2010

**Horta, 5 de Novembro de 2010**



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**RELATÓRIO E PARECER SOBRE A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO Nº 5/2010 - PRIMEIRA REVISÃO DO ORÇAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO DE 2011**

**Capítulo I**  
**INTRODUÇÃO**

A Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho reuniu no dia 5 de Novembro de 2010, na sede da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta.

Da agenda da reunião constava a apreciação, relato e emissão de parecer, na sequência do solicitado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa, sobre a Proposta de Resolução nº 5/2010 - Primeira Revisão do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011.

A mencionada Proposta deu entrada na Assembleia Legislativa em 3 de Novembro de 2010, tendo sido enviada, no mesmo dia, à Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho para relato e emissão de parecer, até 19 de Novembro de 2010.

**Capítulo II**  
**ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

Nos termos do disposto no nº 1 do artigo 40º e no artigo 41º do Decreto Legislativo Regional nº 54/2006/A, de 22 de Dezembro (Orgânica dos Serviços da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores), com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional nº 3/2009/A, de 6 de Março, a elaboração do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em como a elaboração das alterações orçamentais, cabe à Secção de Contabilidade, Património e Tesouraria, sob a coordenação do Conselho Administrativo.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo III**

**APRECIÇÃO DA PROPOSTA**

A proposta em análise procede à primeira revisão do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, cuja elaboração foi deliberada pela Mesa da Assembleia com o objectivo de ajustar o Orçamento Ordinário para 2011, aprovado na Sessão Plenária de 22 de Setembro, às reduções remuneratórias que resultam da aprovação da Lei nº 47/2010, de 7 de Setembro, que fixa a redução de vencimentos dos membros do gabinete da Presidência e dos adjuntos e secretários dos grupos parlamentares, bem como do Orçamento do Estado para 2011.

Da entrada em vigor das novas regras remuneratórias resultaria uma sobredotação do Orçamento nas Classificações Económicas relacionadas com as despesas de pessoal, nomeadamente ao nível das despesas de vencimento, ajudas de custo e despesas de representação, à qual esta revisão do orçamento pretende obstar.

**Capítulo IV**

**SÍNTESE DAS POSIÇÕES DOS DEPUTADOS**

O *Grupo Parlamentar do PS* manifestou uma posição de concordância com a iniciativa em apreciação, saudando o esforço desenvolvido pela Mesa da Assembleia Legislativa no sentido da adequação do respectivo Orçamento à situação actual de contenção dos gastos públicos, que se traduz numa redução de 4,9% em relação à versão original do mesmo.

O *Grupo Parlamentar do PSD* absteve-se de se pronunciar sobre a presente iniciativa em Comissão, reservando a respectiva posição final para a reunião do Plenário.

O *Grupo Parlamentar do CDS/PP* e a *Representação Parlamentar do PCP* manifestaram posições de concordância com a iniciativa em apreciação.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**  
**COMISSÃO DE ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E TRABALHO**

**Capítulo V**  
**CONCLUSÕES E PARECER**

Com base na apreciação efectuada, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho concluiu que a Proposta de Resolução nº 5/2009 - "Primeira Revisão do Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2011" - está em condições de ser agendada para debate e votação em Plenário, emitindo, por maioria, com os votos a favor do PS, do CDS/PP e do PCP e as abstenções do PSD, parecer favorável à respectiva aprovação.

Horta, 5 de Novembro de 2010

A Relatora,

*Isabel Almeida Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente,

*Hernâni Jorge*